



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 869 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- o que dispõe o artigo nº. 1º. da Lei Municipal nº 806 de 23 de Setembro de 1.982, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), destinados a Construção de Obras da Olaria Comunitária, recebendo a seguinte Classificação.:-

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11-INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

62-INDUSTRIA

347-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

1117-CONSTRUÇÃO DE UMA OLARIA COMUNITÁRIA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Cr\$. 40.000,00

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária :-

SEC.DE OBRAS E SERV.URBANOS MEIO AMBIENTE

SECÃO DE OBRAS

04-AGRICULTURA

07-ADMINISTRAÇÃO

112-PROMOÇÃO AGRÁRIA

1053-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....

Cr\$. 40.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

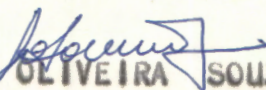
MATO GROSSO

fls.002

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Outubro de 1.982


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal